

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0643/2012

**CONCEDE AFASTAMENTO A  
SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 97 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica concedida a Servidora EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO, Administradora, Classe J, Carreira VI, se ausentar do Serviço por 08(oito) dias consecutivos, a partir do dia 04/05/2012, em virtude de falecimento de seu Pai, conforme Art. 97,III, b, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca, lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

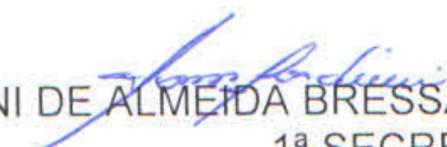
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de junho de 2012.

  
VILSON EFFGEN SILVA  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI  
1ª SECRETÁRIA